

ACÓRDÃO Nº 2083/2024 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 026.968/2016-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Antônio Almeida Neto (119.697.763-15).
4. Unidade Jurisdicionada: Município de Acopiara-CE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Antônio Braga Neto (OAB-CE 17713) e Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB-CE 31566), representando Antônio Almeida Neto.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em que, nesta fase processual, é apreciado recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 4.485/2022-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, consoante os arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, conceder-lhe provimento parcial, de modo a ajustar apenas o débito especificado no item 9.3.1 do Acórdão 4.485/2022-TCU-2ª Câmara, nos seguintes termos:

9.3.1. Srs. Antônio Almeida Neto e Francisco Dário de Sousa Lima:

<i>Data de ocorrência</i>	<i>Valor histórico (R\$)</i>
6/6/2012	8.379,08
6/6/2012	501.262,19
6/6/2012	45.120,86
6/6/2012	196.260,88
6/6/2012	8.379,08
6/6/2012	837,91
5/7/2012	31.896,80
5/10/2012	69.181,84

9.2. comunicar a presente decisão ao recorrente, ao Sr. Francisco Dário de Sousa Lima, à Fundação Nacional de Saúde e à Procuradoria da República no Estado do Ceará.

10. Ata nº 10/2024 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/4/2024 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2083-10/24-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator), Vital do Rêgo e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral